

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº045/2025

ATA Nº 045/2025

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV VALE DAS PEDRINHAS, 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA inscrita no CNPJ: 14.433.455/0001-05, neste ato representado(a) por LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, CPF 798.128.055-91, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições,quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA- PORTAL DO SERTÃO, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.							
LOTE 01 - AGULHAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	AGULHA, hipodérmica, 1,2 x 40mm, descartável, estéril, atóxica, epirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, silicizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	9200	R\$ 0,09	R\$ 828,00	SR	HIPODÉRMICA
2	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,30 x 13mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhao codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, estéril e epirogênica. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada.	UN	580	R\$ 0,18	R\$ 104,40	SR	HIPODÉRMICA
3	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,45 x 13mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhao codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, estéril e epirogênica. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada.	UN	5800	R\$ 0,09	R\$ 522,00	SR	HIPODÉRMICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

7	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 25 x 1,2mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurança, canhão codificado pelo padrão universal de cor, compatível com conexão luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica, descartável, de uso único, estéril e epirogênica. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada.	UN	2200	R\$ 0,10	R\$ 220,00	SR	HIPODÉRMICA
três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos				VALOR TOTAL	R\$ 3.042,40		

LOTE 13 - FIOS CIRÚRGICOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	FIO, para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento (podendo variar + ou - 5 cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica.	UN	480	R\$ 3,94	R\$ 1.891,20	TECHNOFIO	CROMADO
2	FIO, para sutura, catgut cromado n. 1, fio com 75 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica.	UN	408	R\$ 5,04	R\$ 2.056,32	SHALON	CROMADO
3	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 75 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica.	UN	360	R\$ 3,94	R\$ 1.418,40	TECHNOFIO	CROMADO
4	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, (podendo variar em + ou - 5cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica.	UN	360	R\$ 3,94	R\$ 1.418,40	TECHNOFIO	CROMADO
5	FIO, para sutura, estéril, de uso único, catgut cromado nº 4-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastado com agulha de 3,0cm , corpo cilíndrico ½ círculo (podendo variar em até + 1cm)	UN	408	R\$ 3,94	R\$ 1.607,52	TECHNOFIO	CROMADO
6	FIO, para sutura, catgut simples n.1, fio 75 cm com agulha circular ½ entre 2,0 cm a 3,0 cm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	216	R\$ 5,04	R\$ 1.088,64	SHALON	SIMPLES
7	FIO, para sutura, catgut simples n. 2-0, absorvível, fio com 70 cm de comprimento, agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 círculo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	552	R\$ 3,94	R\$ 2.174,88	TECHNOFIO	SIMPLES
8	FIO, para sutura, estéril, de uso único, catgut simples nº 3-0, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastado com agulha de 3,0 cm , corpo cilíndrico ½ círculo (podendo variar em até + 1 cm) para cirurgia gastrointestinal. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica.	UN	816	R\$ 3,94	R\$ 3.215,04	TECHNOFIO	SIMPLES
9	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	816	R\$ 1,41	R\$ 1.150,56	TECHNOFIO	SIMPLES
10	FIO, para sutura, mononylon, n.3.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	816	R\$ 1,41	R\$ 1.150,56	TECHNOFIO	SIMPLES
11	FIO, para sutura, mononylon, n.4.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	672	R\$ 1,40	R\$ 940,80	TECHNOFIO	SIMPLES
12	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	360	R\$ 1,40	R\$ 504,00	TECHNOFIO	SIMPLES

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

13	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica.	UN	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	TECHNOFIO	SIMPLES
14	FIO, para sutura, estéril, de uso único, em Poliglactina 910 ou Acido Poliglicolico, Nº 3-0, cor violeta, revestido com estearato de cálcio, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta cônica, corpo cilíndrico, 1/2 círculo e 2,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para cirurgia urológica ou fechamento geral.	UN	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	SHALON	ÁCIDO POLIGLICOLICO

vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos VALOR TOTAL R\$ 23.856,32

LOTE 23 – LÂMINAS DE BISTURI							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	LÂMINA de bisturi número 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala.	CX	24	R\$ 37,98	R\$ 911,52	MEDIX	AÇO INOX
2	LÂMINA de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala.	CX	16	R\$ 37,93	R\$ 606,88	MEDIX	AÇO INOX
3	LÂMINA de bisturi número 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	UN	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00	MEDIX	AÇO INOX
4	LÂMINA, de bisturi número 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão.	UN	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00	MEDIX	AÇO INOX
dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos				VALOR TOTAL	R\$ 2.278,40		

LOTE 25 - CÂNULAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	CANULA, de guedel, nº 000, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ADVANTIVE	GUEDEL
2	CANULA, de guedel, nº 00, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ADVANTIVE	GUEDEL
3	CÂNULA, de guedel, nº 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ADVANTIVE	GUEDEL
4	CANULA, de guedel, nº 01, descartável, estéril, atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção, numeração na borda para identificação do tamanho e transparente para visualização de secreção.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ADVANTIVE	GUEDEL
5	CANULA, de guedel, nº 02, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ADVANTIVE	GUEDEL
6	CANULA, de guedel, nº 03, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UN	16	R\$ 2,02	R\$ 32,32	ADVANTIVE	GUEDEL

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

7	CANULA, de guedel, nº 04, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UN	16	R\$ 2,02	R\$ 32,32	ADVANTIVE	GUEDEL
---	--	----	----	----------	-----------	-----------	--------

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

8	CANULA, de guedel, nº 05, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UN	16	R\$ 2,02	R\$ 32,32	ADVANTIVE	GUEDEL
quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos				VALOR TOTAL	R\$ 599,46		

LOTE 27 - SONDAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	SONDA, de fóley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	MEDIX	2 VIAS
2	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	MEDIX	2 VIAS
3	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS.	UN	15	R\$ 0,82	R\$ 12,30	MARKMED	CURTA
4	SONDA, nasogastrica curta, n. 12, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS.	UN	30	R\$ 0,88	R\$ 26,40	MARKMED	CURTA
5	SONDA, nasogastrica curta, n. 14, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70	MARKMED	CURTA
6	SONDA, nasogastrica longa, n. 06, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	30	R\$ 1,06	R\$ 31,80	MARKMED	LONGA
7	SONDA, nasogastrica longa, n. 08, em PVC, branco transparente, maleável, atraumático, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	30	R\$ 1,12	R\$ 33,60	MARKMED	LONGA
8	SONDA, nasogastrica longa, n. 10, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	30	R\$ 1,22	R\$ 36,60	MARKMED	LONGA
9	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa	UN	30	R\$ 1,27	R\$ 38,10	MARKMED	LONGA
10	SONDA, nasogastrica longa, n. 14, em PVC, branco transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70	MARKMED	LONGA
11	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal.	UN	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00	MARKMED	TRAQUEAL
12	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00	MARKMED	TRAQUEAL

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

13	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50	MARKMED	TRAQUEAL
----	---	----	----	----------	-----------	---------	----------

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

14	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12. descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50	MARKMED	TRAQUEAL
15	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14. descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	MARKMED	TRAQUEAL
16	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30	MARKMED	TRAQUEAL
17	SONDA, retal, n. 18, em PVC, transparente, maleável, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal e 01 na lateral e conector universal com tampa, descartável, estéril, atóxica.	UN	1600	R\$ 1,12	R\$ 1.792,00	MARKMED	RETAL
dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos				VALOR TOTAL	R\$ 2.889,50		

LOTE 28 – TUBOS ENDOTRAQUEAIS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
2	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
3	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
4	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
5	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 5,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
6	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 5,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40	VITALGOLD	COM BALÃO
7	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60	VITALGOLD	COM BALÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

8	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20	VITALGOLD	COM BALÃO
9	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20	VITALGOLD	COM BALÃO
10	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20	VITALGOLD	COM BALÃO
11	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60	VITALGOLD	COM BALÃO
12	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 8,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60	VITALGOLD	COM BALÃO
13	TUBO, endo-traqueal, sem cuff n. 3,0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO
14	TUBO, endo-traqueal, sem cuff n. 3,5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO
15	TUBO, endotraqueal, nº 4,0, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO
16	TUBO, endotraqueal, nº 4,5, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	15	R\$ 2,97	R\$ 44,55	VITALGOLD	SEM BALÃO
17	TUBO, endo-traqueal, nº 5,0, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	35	R\$ 2,97	R\$ 103,95	VITALGOLD	SEM BALÃO
18	TUBO, endotraqueal, nº 5,5 sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

19	TUBO, endo-traqueal, nº 6,0, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi- montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50	VITALGOLD	SEM BALÃO
20	TUBO, endotraqueal, nº 6,5, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi- montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO
21	TUBO, endotraqueal, nº 7,0, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi- montado, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40	VITALGOLD	SEM BALÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

22	TUBO, endotraqueal, nº 7,5, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20	VITALGOLD	SEM BALÃO
23	TUBO, endotraqueal, nº 8,0, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	VITALGOLD	SEM BALÃO
24	TUBO, endotraqueal, nº 8,5, sem cuff, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, conector semi-montado, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local.	UN	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	VITALGOLD	SEM BALÃO
dois mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos				VALOR TOTAL	R\$ 2.075,60		

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F22065C3B349687785CF12BB701C77C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº046/2025**

ATA Nº 046/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre Nº: 08, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.961.969/0001-88, neste ato representado(a) pelos sócios Ueric Santos de Jesus, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº029.231.835-92 e Eduardo dos Santos Santana, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº792.206.145-53

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA
01	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	1704	R\$ 5 0,6	R\$ 1.107,6 0	BIOTEXTIL
02	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão, com dimensões de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	1500	R\$ 8 1,0	R\$ 1.620,0 0	BIOTEXTIL
				R\$	2.727,60	
VALOR TOTAL DO LOTE: DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL	MARCA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F22065C3B349687785CF12BB701C77C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

01	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	180	R\$ 0,28	R\$ 50,40	MEDIX
02	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	180	R\$ 0,28	R\$ 50,40	MEDIX
03	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00	MEDIX
04	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25.	UN	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00	MEDIX

VALOR TOTAL DO LOTE: TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
TOTAL DA PROPOSTA: TRES MIL CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

- 2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
ATA N.º 047/2025

ATA N.º 047/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, visando o Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **AMPER MEDDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço rua Governador João Durval Carneiro, nº3665, Edifício Multiplace, sala 1714, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.622.369/0001-03, neste ato representada pelos sr. INDNEY ENDSON PEREIRA PIMENTEL, CPF: 775.967.575 - 53- 00 RG: 841430616 SSP/BA.

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNP J 29.664.289/0001-25

LOTE 05 - CATETERES PERIFÉRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 14 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, aramática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial de polietileno, com conector de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirrogênico aom conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	700	TKL	R\$ 0,35	R\$ 245,00
2	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, aramática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial de polietileno, com conector de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com rebordos para fixação, câmara de refluxo sanguíneo e dispositivo de segurança de acordo com NR 32.	UN	600	TKL	R\$ 0,35	R\$ 210,00
3	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, radiopaco, de média permanência constituído por agulha de aço inoxidável, aramática siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial de polietileno flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo sanguíneo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbico, dispositivo de segurança de acordo com NR 32.	UN	7.200	TKL	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00
4	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, aramática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirrogênico aom conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	5.000	TKL	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
5	CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, aramática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirrogênico aom conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	4.000	TKL	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
6	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 24 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirrogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, aramática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebordos e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirrogênico aom conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	1.000	TKL	R\$ 0,90	R\$ 900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 15.935,00
LOTE 09 - REMOVEDOR DE ADESIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇO, removedor de adesivo, caixa com 30 unidades.	UN	660	COLOPLAST	R\$ 24,23	R\$ 15.991,80
VALOR GLOBAL						R\$ 9,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

3	FILTRO, para uso em espirometria com função bactericida, descartável com eficiência bactericida de 99,99%. O produto deve possuir registro no Ministério da Saúde, embalagem dados de identificação do produto Acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PT	35	ALPHA	R\$ 400,00	R\$ 14.000,00
VALOR GLOBAL						
R\$ 17,00						
LOTE 20 - INSUMOS PARA ANESTESIA / SEDAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO, de anestesia, adulto, duplo T Baraka, com balão de 3 litros. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atóxico de 30cm; - 02 Intermediários T de ayres; - 01 Balão de 3 litros; - 01 Mascara PVC Tipo Randal Backer 02; - 01 Conector para Sistema Baraka Embalagem com dados de identificação do produto, nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UN	10	PROTEC	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	CONJUNTO, de anestesia, adulto, duplo T Baraka, com balão de 5 litros. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atóxico de 30cm; - 02 Intermediários T de ayres; - 01 Balão de 5 litros; - 01 Mascara PVC Tipo Randal Backer 02; - 01 Conector para Sistema Baraka Embalagem com dados de identificação do produto, nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UN	16	PROTEC	R\$ 118,00	R\$ 1.888,00
3	CONJUNTO, de anestesia pediátrica, duplo T Baraka, com balão de 1/2 litro. Composto por: - 01 Traqueia de PVC atóxico de 30cm; - 02 Intermediários T de ayres; - 01 Balão de 1/2 litro; - 01 Mascara PVC Tipo Randal Backer #02; - 01 Conector p/ Sistema Baraka Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UN	32	PROTEC	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
4	CONJUNTO, baraka, adulto, com balão de 2 litros. Composto por: - 01 máscara de PVC tipo Randal Backer para oxigênio adulto; - 01 valvula unidirecional; - 01 balão de 2 litros; - 01 adaptador com conexão para entrada de ar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UN	4	PROTEC	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	FIXADOR cefálico de uso único para paciente INFANTIL/PEDIÁTRICO para perímetros de 35 a 40 cm de nylon e neoprene laminado, com abertura para o topo da cabeça Indicado para utilizar em produtos compatíveis da marca Fisher & Paykel. 2.6. Observações relevantes (ex: estéril ou não, embalagem, cor, critérios de aceitação, validade, etc).	UN	20	VETCARE	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
6	FIXADOR, cefálico, em silicone, reprocessável, para uso em máscara adulta com pinos fixadores. Para uso em kit EPAP. ACESSORIO Dever ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Dever ser entregues os manuais de operação, em português.	UN	20	VETCARE	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

VALOR GLOBAL				R\$ 19,00		R\$ 11.988,00			
LOTE 21 – FITAS / TIRAS PARA TESTE									
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL				QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	TIRA, reagente, descartável, para determinação de glicemia capilar, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura mínima abaixo de 30 mg/dl e faixa de leitura máxima a partir de 400 mg/mL, quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO (GLICOSÍMETRO) DISPONÍVEL NA UNIDADE DE SAÚDE (CONTRATANTE). CX C/ 50 UNIDADES.				CX	280	ON CALL PLUS	R\$ 26,75	R\$ 7.490,00
VALOR GLOBAL				R\$ 20,00		R\$ 7.490,00			
LOTE 24 – MATERIAIS PARA AUXÍLIO EM DIAGNÓSTICO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL				QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de fendas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.				PT	35	THEOTO	R\$ 8,94	R\$ 312,90
2	ABAIXADOR, de língua, espátula em plástico lisa, com aroma e sabor tutti-frutti, não tóxico, com ausência de fendas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.				PT	15	TIC-TONG	R\$ 57,36	R\$ 860,40
3	BOCAL, para endoscopias com elástico. Descartável. Pacotes com 10 unidades.				PT	250	VITAL MEDICAL	R\$ 185,36	R\$ 46.340,00
4	CANULA ENDOCÁVITÁRIA ou GUIA DE BIÓPSIA DESCARTÁVEL, compatível com transdutores Claris Z200 Expert. Série: C2E 0000145, e compatível com o item 1 (agulha para biópsia de próstata, medindo 18X25, com encaixe para disparador UNIT P1 2.5).				UN	500	KOLPLAST	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00
5	ELETRODO, para monitorização cardíaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel adesivo hipoalérgico e com adesividade garantida em presença de umidade, tipo de aço inoxidável, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartável, Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização.				UN	100.000	vitalgold	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
6	ESPÁTULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				PT	12	THEOTO	R\$ 14,76	R\$ 1771,2
7	ESPELULO, auricular, otoscópio, conjunto com 4 espelhos reutilizáveis para otoscópio, não esteril, reutilizável com superfície lisa e brilhante para garantir uma fácil limpeza, autoclavável até 134°C; podem ser desinfetados com soluções convencionais, contendo na embalagem: 01 espelho reutilizável 2,5mm; 01 espelho reutilizável 3,0mm; 01 espelho reutilizável 4,0mm; 01 espelho reutilizável 5,0mm;				UN	5	WELCH ALLYN	R\$ 117,84	R\$ 589,20
8	ESPELULO, de Collins, n. 01, em aço inox, com revestimento não condutivo, com aspirador de fumaça, para procedimento de Leep, reprocessável, resistente a esterilização em autoclave de acordo com NBR 13651.				UN	5	ABC INSTRUMENTS	R\$ 65,94	R\$ 329,70
9	ESPELULO, de Collins, n. 02, em aço inox, com revestimento não condutivo, com aspirador de fumaça, para procedimento de Leep, reprocessável, resistente a esterilização em autoclave de acordo com NBR 13651.				UN	15	ABC INSTRUMENTS	R\$ 65,94	R\$ 989,10
10	ESPELULO, de Collins, vaginal, em aço inox, n. 03, dimensões 120 x 40 mm. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala.				UN	15	ABC INSTRUMENTS	R\$ 65,94	R\$ 989,10

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

11	ESPECULO, vaginal, tamanho P, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110 mm de extensão e 25mm de largura distal, abertura pela aca parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta.	UN	300	VAGISPEC	R\$ 2,20	R\$ 660,00
----	---	----	-----	----------	----------	------------

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

12	ESPECULO, vaginal, tamanho M, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 33 mm de largura distal, abertura pela acaço parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30 mm de extensão e 5mm de aleia. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirrogenica.	UN	1.000	VAGISPEC	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
13	ESPECULO, vaginal, tamanho G, não esteril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110 mm de extensão e 29 mm de largura distal, abertura pela acaço parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30mm de extensão e 5mm de aleia. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirrogenica.	UN	500	VAGISPEC	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
14	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para puncao venosa Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	35	INCOTERM	R\$ 86,33	R\$ 3.021,55
15	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolôr, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	1.000	FORTISAN	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
16	KIT, eletródos não descartáveis de ouro com 25 unidades cada KIT, compatível com eletroencefalógrafo Neuronup.	KIT	8	TIMED	R\$ 917,50	R\$ 7.340,00
17	LAMINA, para microscópio, em vidro neutro, borda lisa; não lapidiada; espessura 1,0 - 1,2mm; dimensao: 26 X 76 mm; separadas por papel leuco, com tratamento anti-fúngico.	UN	5.000	CRAL	R\$ 0,11	R\$ 550,00
18	LANCETA, para puncao capilar digital e calcânhar, com sistema de seguranga, de uso unico, descartavel, esteril, atoxica, que possibilite a obtencao de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressao na polpa digital, com lamina perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundidade/baixo fluxo (mínimo de 1,0mm de profundidade) com disparo ativado por contato, com retracao automatica, embuida em corpo plastico e/ou material compativel, em conformidade com a NR32 e registro/cadastro no MS/ANVISA. DEVE SER COMPATIVEL COM O APARELHO (GLICOSIMETRO) DISPONIVEL NA UNIDADE DE SAUDE (CONTRATANTE); CX C/ 100 UNIDADES.	CX	50	MEDLEVENSOHN	R\$ 36,91	R\$ 1.845,50
19	PASTA, condutora para E.E.G, em forma de gel. Embalagem: pote com 1 kg, contem dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro na ANVISA / Ministerio da Saude.	FR	100	CARBOGEL	R\$ 121,32	R\$ 12.132,00
20	TESTE, de urasee utilizado na identificação da bactéria H. pylori em tecido de mucosa gástrica (biópsia) colhida por endoscopia. Caixa contendo 50 microrubos com 0,5 ml cada (50 testes).	CX	100	uretes	R\$ 116,22	R\$ 11.622,00
VALOR GLOBAL						R\$ 139.568,57
LOTE 29 - ITENS DO CARRO DE EMERGÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA coleora de urina sistema fechado, 2000 ml. Fabricada em PVC, esteril, atóxica e apirrogénica, ponto de coleta de amostra, válvula antirrefluxo e clamp corta fluxo, permite fixação na lateral da cama ou em cadeira de rodas, uso individual e por procedimento, embalagem unitária.	UN	50	LABOR IMPORT	R\$ 8,75	R\$ 437,50
2	ELETRODO, tipo pó, compatível com desfibrilador Mindray.	UN	10	MINDRAY	R\$ 2.311,95	R\$ 23.119,50
3	INTRODUTOR, em polietileno, flexível, esteril, descartável, guia para intubacao de vias aereas, comprimento, 15ft x 70 cm, adulto, com ponta curva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	UN	10	HAIBREATH	R\$ 197,26	R\$ 1.972,60
4	INTRODUTOR, em polietileno, flexível, esteril, descartável, guia para intubacao de vias aereas, infantil/pediátrico.	UN	10	HAIBREATH	R\$ 126,63	R\$ 1.266,30

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNP J 29.664.289/0001-25

5	INTRODUTOR, Tipo Gaia de Inubacão , Tipo Bougie , ponta aramática, calibre de cerca de 10 FR. Comprimento de 60 cm variacao de ate 5 cm), para uso infantil, com escala graduada e marcações, apresentação estéril, embalagem individual com dados de identificação do produto e registro no MS.	UN	10	HAIBREATH	R\$ 110,64	R\$ 1.106,40
6	LARINGOSCOPIO de fibra ótica, pediátrico com: - lâminas curvas e retas - cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aço inoxidável, para pilhas médias - jogo de lâminas curvas com parte ativa de aproximadamente lâminas curvas e retas n. 1, 2, 3 de cada uma, autoclavável, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexos da luz - encaixe para lâmina padrão internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lâmpada sobresselente, acondicionado em bolsa de couvin; - O equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em português, certificado de garantia mínima de 1 (um) ano.	UN	2	PROTEC	R\$ 1.187,13	R\$ 2.374,26

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

7	MÁSCARA, de oxigênio, de alta concentração, com reservatório, adulto.	UN	15	MD	R\$ 36,12	R\$ 541,80
8	MÁSCARA, de oxigênio, de alta concentração, com reservatório, pediátrica.	UN	15	MD	R\$ 36,12	R\$ 541,80
9	MÁSCARA, de Venturi, com 6 diluidores e tubo corrugado, adulto.	UN	15	MD	R\$ 23,74	R\$ 356,10
10	MÁSCARA, de Venturi, pediátrica.	UN	15	MD	R\$ 23,74	R\$ 356,10
11	MÁSCARA, laringea nº 1,0, em silicone; isenta de latex; descartável; com manguito de alto volume e baixa pressão; com cuff; esteril; atóxica; tubo transparente e flexível, porém resistente a acotovelamento, com marca visível ao longo do tubo para facilitar o posicionamento (profundidade de inserção da canula) e marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula, conector para adaptação - REANIMADOR MANUAL, ventiladores - tamanho, volume do manguito e peso do paciente marcado no corpo da máscara - em português.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,69	R\$ 4.196,90
12	MÁSCARA, Laringea, nº 1,5, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressão, esteril, descartável, de uso único, atóxica.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,69	R\$ 4.196,90
13	MÁSCARA, Laringea, nº 2,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressão, esteril, descartável, de uso único, atóxica.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,69	R\$ 4.196,90
14	MÁSCARA, Laringea, nº 3,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressão, esteril, descartável, de uso único, atóxica.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,69	R\$ 4.196,90
15	MÁSCARA, Laringea, nº 4,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressão, esteril, descartável, de uso único, atóxica.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,69	R\$ 4.196,90
16	MÁSCARA, Laringea, nº 5,0, em PVC, com manguito de alto volume e baixa pressão, esteril, descartável, de uso único, atóxica.	UN	10	SOLIDOR	R\$ 419,60	R\$ 4.196,00
17	RESSUSCITADOR, reanimador manual, de silicone, adulto, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 600ml e no máximo 1500ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação. Deverá ser acompanhado de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operação e manutenção em português, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto.	UN	10	PROTEC	R\$ 208,33	R\$ 2.083,30
18	RESSUSCITADOR, manual/reanimador manual, pediátrico, em silicone, completo, com reservatório para oxigênio, confeccionado em silicone autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balão, válvula, máscara e reservatório reutilizável; balão em silicone resistente, capacidade de no mínimo 100 ml e no máximo 500ml; válvula unidirecional ou com sistema limitador de pressão; conexão perfeita com a bolsa e com a máscara sem qualquer escape, baixa resistência inspiratória e expiratória de acordo com as normas de reanimação respiratória; a máscara deve ser de silicone transparente, deve acompanhar conector padrão, o bojo deve ser inflável e em silicone autoclavável, sistema de conexão com a máscara deve permitir mudança de ângulo de operação; fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza, desinfecção e esterilização, provido de limitador conforme normas técnicas de reanimação; reutilizável para altas concentrações. Deverá ser acompanhada de 01 (um) reservatório de oxigênio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das válvulas de entrada de ar e de paciente, manual em português de operação e manutenção, com informações para desmontagem, esterilização e montagem do produto.	UN	6	PROTEC	R\$ 277,20	R\$ 1.663,20
VALOR GLOBAL						R\$ 60.999,36

1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F22065C3B349687785CF12BB701C77C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2. VALIDADE DA ATA:

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO:

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. DAS PENALIDADES:

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

4.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

4.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**AMPER MEDDI LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº048/2025

ATA Nº 048/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 093 Nº2603 - KM 02 - FAZENDA SANTA ROSA – CEP 43.700-000, SALVADOR – BAHIA, inscrita no CNPJ: 13.917.345/0001-56, neste ato representado(a) por VICTOR DE FRANÇA PINTO, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE 07	U N D	QTD .	MARCA	VL R	UNI T	VL R	TOT AL
1	ACIDO ACÉTICO 5%, frasco 1L.	UN	50	FACELIMPE	R\$	14,85	R\$	742,50

VICTOR DE FRANÇA PINTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

**APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.917.345/0001-56

Rodovia BA 093 Nº2603 - KM 02 - FAZENDA SANTA ROSA – CEP 43.700-000
Contato.: (71) 98460-4733

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

2	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 100 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.	FR	20	VIC PHARMA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.	FR	2100,000	FLAMAGEL	R\$ 8,91	R\$ 18.711,00
4	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem: frasco plástico de 500g.	FR	2100,000	FLAMAGEL	R\$ 9,18	R\$ 19.278,00
5	ALCOOL, etílico absoluto, P.A., com 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FR	25	FLAMAGEL	R\$ 21,75	R\$ 543,75
6	ORTOFTALDEÍDO, solução neutra concentrada igual ou superior a 0,55%, com margem de desvio em torno de 10%, indicado para desinfecção de alto nível de artigos odontomédico-hospitalares, pronta para uso, sem necessidade de ativação ou diluição inicial, com suave odor. COMPONDO A GLICINA, QUANTIDADE ADEQUADA PARA INATIVAÇÃO E FITA DE VALIDAÇÃO. Embalagem em galões podendo variar de 3 a 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade pelo Ministério da Saúde.	GL	250	COSMODERMA	R\$ 323,73	R\$ 80.932,50
7	FITA PARA TESTE DO ORTOFTALDEÍDO 0,55% POTE C/ 40 UN.	FR	100	COSMODERMA	R\$ 170,13	R\$ 17.013,00
8	DETERGENTE, enzimático com no mínimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensoativos não iônicos pH neutro não corrosivo biodegradável atóxico específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluição a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular laudo de atividade amiolítica e proteolítica laudo de biodegradabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimáticas do produto laudo bacteriostático do detergente. Embalagem: Galão de 1 litro com dados de identificação do produto concentração indicação modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsável técnico registro da Anvisa/MS	L	40	RIOQUIMICA	R\$ 19,82	R\$ 792,80

VICTOR DE FRANÇA PINTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.917.345/0001-56

Rodovia BA 093 Nº2603 - KM 02 - FAZENDA SANTA ROSA – CEP 43.700-000
Contato.: (71) 98460-4733

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

9	DETERGENTE, enzimático com no mínimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensoativos não iônicos pH neutro não corrosivo biodegradável atóxico específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluição a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular laudo de atividade amilolítica e proteolítica laudo de biodegradabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimáticas do produto laudo bacteriostático do detergente. Embalagem: Galão de 05 litros com dados de identificação do produto concentração indicação modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsável técnico registro da Anvisa/MS	GL	150	RIOQUIMICA	R\$ 95,60	R\$ 14.340,00
10	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	100	FACELIMPE	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
11	GLICINA PA POTE 500G	FR	12	SYNTH	R\$ 148,50	R\$ 1.782,00
12	LUGOL 5%, frasco 1L	FR	20	RIOQUIMICA	R\$ 217,50	R\$ 4.350,00
13	SOLUÇÃO contendo ácido acético + água destilada qsp para 100 mL. Ácido acético a 5%, de uso ginecológico para diagnóstico colposcópico. Frasco com 250 mL.	FR	15	FACELIMPE	R\$ 45,00	R\$ 675,00
14	CLOREXIDINA 2%, solução alcoólica, almofolia com 100 mL.	FR	700	VIC PHARMA	R\$ 4,61	R\$ 3.227,00
15	CLOREXIDINA 20mg/ml (2%), solução degermante, frasco com 1000 mL.	FR	60	VIC PHARMA	R\$ 25,11	R\$ 1.506,60
16	CLOREXIDINA solução aquosa 0,2%, frasco com 100 mL.	FR	576	VIC PHARMA	R\$ 3,98	R\$ 2.292,48
17	CLOREXIDINA solução aquosa 0,2%, frasco com 1000 mL.	FR	60	VIC PHARMA	R\$ 23,64	R\$ 1.418,40
18	CLOREXIDINA solução degermante a 2%, frasco com 100 mL.	FR	576	VIC PHARMA	R\$ 3,90	R\$ 2.246,40
19	CLOREXIDINA, solução alcoólica 0,5%, frasco com 1000 mL.	FR	60	VIC PHARMA	R\$ 16,28	R\$ 976,80
20	CLOREXIDINA, solução alcoólica 0,5%, frasco com 100 mL.	FR	576	VIC PHARMA	R\$ 3,14	R\$ 1.808,64
21	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22 mL., conjunto composto de duas peças, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	1500,000	VIC PHARMA	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS.						R\$ 178.000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL – LOTE 22	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m.	UN	1500,000	CIEX	R\$ R\$ 9,50	R\$14.520,00
2	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, dimensões 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoalérgica. Embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto.	UN	2000,000	CIEX	R\$2,40	R\$4.800,00
3	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alergênicas, dimensões 10 cm x 4,5 m.	UN	1600,000	CIEX	R\$5,90	R\$9.440,00
4	FITA, adesiva hospitalar, branca, resistente à esterilização, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna.	UN	300	CIEX	R\$4,00	R\$1.200,00
5	FITA, adesiva, hospitalar, dimensões 25 mm x 50 mm na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	50	CIEX	R\$6,20	R\$310,00

GLOBAL: TRINTA MIL REAIS



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº049/2025

ATA Nº 049/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO: CAIÇARA, MUNICIPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, neste ato representado(a) por **Keppler Araújo Silva**, CPF: 100.911.287-22, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

LOTE 08 - LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	LUVA, cirúrgica estéril, látex sintético, confeccionadas em poliisopreno sintético, livre de proteína, alta resistência a rasgo, grande elasticidade, livre de odor e amônia residual; tamanho 6,5 NBR (padrão brasileiro), alta sensibilidade, formato anatômico, hipoalergênica.	UN	660	INJEX	R\$ 1,40	R\$ 924,00
02	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, epirrogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante.	UN	800	INJEX	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
03	LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, epirrogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita	UN	2.350	INJEX	R\$ 1,40	R\$ 3.290,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTER
FEIRA DE SANTA
CNPJ 2

	e esquerda, antiderrapante.					
04	LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, epirrogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante.	UN	840	INJEX	R\$ 1,40	R\$ 1.176,00
05	LUVA, cirúrgica, estéril, livre de látex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de po, hipoalergênica, alta resistência, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, tamanho 8,5.	UN	200	MEDIX	R\$ 1,62	R\$ 324,00
06	LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ±10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirrogênica.	CX	180	ECOMAX	R\$ 21,66	R\$ 3.898,80
07	LUVA, de procedimento, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	2.400	ECOMAX	R\$ 21,66	R\$ 51.984,00
08	LUVA, de procedimento, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de ± 10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	3.400	ECOMAX	R\$ 21,66	R\$ 73.644,00
VALOR TOTAL						R\$ 136.360,80
CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LOTE 10 – EQUIPOS, CONECTORES E EXTENSORES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CATER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	7.000	BIOBASE	R\$ 1,05	R\$ 7.350,00
02	CATER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UN	2.500	MARK MED	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
03	EQUIPO macrogotas estéril, para administração de soluções, parenteral com injetor lateral auto cicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão.	UN	2.500	ABL	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
04	EQUIPO microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogenico, uso único, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com comprimento mínimo de 1,50 m, pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cater.	UN	150	MEDIX	R\$ 1,33	R\$ 199,50
05	EXTENSOR, para oxigênio, de no mínimo, 200 cm, com conector universal, confeccionado em pvc na cor verde, transparente, estéril, de uso único, descartável.	UN	250	MEDSONDA	R\$ 1,77	R\$ 442,50

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Sar

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

06	PERFUSOR venoso para adultos com 02 (duas) vias (Polifix), flexível, estéril, descartável, com bom ajuste a gelco e scalp. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Equipo Multivias com Clamp 2 Vias.	UN	18.000	ADVANTIVE	R\$	0,67	R\$	12.060,00
07	Torneira 3 Vias Luer-Lock	UN	1.000	MEDIX	R\$	1,42	R\$	1.420,00
VALOR							R\$	26.947,00
VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS								
VALOR							R\$	163.307,80
CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS								

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA**
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante legal
CONTRATADA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº050/2025

ATA Nº 050/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pelicano, nº 506, Loteamento Varandas Tropicais, Edf. Tropical Center, salas 109/110, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP: 42.701-340, inscrita no CNPJ: 01.549.986/0001-16, neste ato representado(a) por Benevaldo José Soares Santos, CPF: 506.295.817-20, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-Portal do Sertão, conforme condições,quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

LOTE 12 – FILMES RADIOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	UND	QT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q2, dimensões 20,3 x 25,4 cm (8 x 10 in.), compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Caixa com 125 unidades.	KONICA MINOLT A/ SD-Q2	Caixa	288	R\$ 478,00	R\$ 137.664,00
2	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q2, dimensões 25,4 x 30,5 cm (10 x 12 in.), compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Caixa com 125 unidades.	KONICA MINOLTA / SD-Q2	Caixa	720,00	R\$ 716,00	R\$ 515.520,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

3	FILME, radiográfico, para impressão digital, seco, modelo SD-Q2, dimensões 35 x 43 cm (14 x 17 in.), compatível com as impressoras laser Dry Pro 873 Konica Minolta. Caixa com 125 unidades.	KONICA MINOLT A SD-Q2	Caixa	400	R\$ 1.434,00	R\$ 573.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.226.784,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)						

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº051/2025

ATA Nº 051/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pelicano, nº 341, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 04, lote 16, Galpão 04, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP: 42.701-340, inscrita no CNPJ: 38.471.773.0001/29, neste ato representado(a) por Jessica de Jesus Nunes, CPF: 045.378.345-79, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio P Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições,quantidade e exig estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL – LOTE 14	UN D	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. A empresa devera apresentar os laudos e testes de irritabilidade cutanea primaria, cutanea cumulativa e sensibilizacao e analise microbiologica. O produto devera estar acondicionado em embalagem pacotes com 20 unidades.	PT	50	MAX	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2	ALGODAO, hidrofilo, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas.	UN	300	NATHY	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
3	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	UN	950	BIC	R\$ 1,00	R\$ 950,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

4	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de seguranca. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; nº do SAC. MARCA/REF.	UN	200	FLEXPELL	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
---	---	----	-----	----------	----------	--------------

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

5	CAIXA coletora, para descarte de resíduos químicos e quimioterápicos perfuro ou cortantes tais como, frascos, seringas, agulhas e ampolas com ou sem conteúdo de medicamentos, não esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: coletor com superfície interna impermeabilizada, tabuleiro e cinta interna protetora em papelao rígido revestido em alumínio e bandeja interna protetora em papelao rígido revestido em alumínio; saco plastico confeccionado em polietileno, na cor laranja, tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; com trava de segurança. A caixa devera ser de cor laranja e conter informacoes aplicadas na parte externa e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (QUIMICO); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra LOTE; data de fabricacao e de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; numero do registro do produto precedido da palavra ANVISA; nome do responsavel tecnico; numero do SAC, marca e referencia.	UN	120	FLEXPELL	R\$ 5,00	R\$ 600,00
6	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 litros, contendo coletor fundo e cinta interna em papelao rígido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto.Unidade de Fornecimento:Un	UN	80	FLEXPELL	R\$ 5,00	R\$ 400,00
7	FRASCO, coletor, universal, em plastico transparente, capacidade 80 mL, tampa rosqueavel, descartavel.	UN	4.000	CRALPLAST	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

8	FRALDA, descartavel, geriátrica, tamanho medio (M), para peso ate 40 a 70 Kg, unisex, nao esteril, atoxica, isenta de substancia alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimétrica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de 70 a 105 centímetros, podendo variar 10 cm para + ou para - na medida minima e/ou na medida maxima, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente, impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	150	BE FRALL	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
9	FRALDA, descartavel, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, descartavel, atoxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centímetros, com flocos de gel super absorventes distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	150	BE FRALL	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

10	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Grande de 9 ate 13 kg, podendo variar ate 1 Kg para mais ou para menos no peso minimo e/ou no peso maximo, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de faixa multi ajustaveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio.	PT	63	BABY MEGA	R\$ 2,00	R\$ 126,00
11	HASTE, flexivel, de polipropileno, com pontas de algodao, com antigerme. Embalagem: Caixa com 75 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	CX	20	COTTONETE	R\$ 3,00	R\$ 60,00
12	LENCOL, hospitalar, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	RL	6.000	EVA AGUIA	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
13	LENCOL, uso hospitalar, descartavel, SEM elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PT	150	BE LIFE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
14	LENCOL, uso hospitalar, descartavel, COM elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PT	150	BE LIFE	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
15	PRESERVATIVO masculino, sem lubrificante. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	5.000	BLOWTEX	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
TOTAL						R\$ 60.236,00
Sessenta mil e duzentos e trinta e seis reais						

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL – LOTE 15	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
------	---------------------------------	-----	-----	-------	--------	---------

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

1	AVENTAL, descartavel, em TNT (nao tecido) 100% polipoprileno, manga longa, impermeavel, com tiras de fechamento na cintura e no pescoco, com o punho elastico, em gramatura de no minimo 40g/m²; produto hipoalergenico e atoxico, leve e respiravel, com resistencia a umidade; dimensoes minimas (aberto): 1,00m comprimento x 1,40m largura.	PT	15.000	BE LIFE	R\$ 17,21	R\$ 258.150,00
2	AVENTAL, descartável manga longa impermeável pct com 10 und	PT	35	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 350,00
3	MASCARA, cirurgica, descartavel, simples, de uso hospitalar, gramatura minima de 30g/m², confeccionada em fibras de nao tecido (TNT), anatomica, caracteristicas adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elastico com comprimento adequado para fixacao, dotada de clips nasal embutido ultra leve , constituída por duas camadas de fibras sinteticas repelentes a liquido , hipoalergenico, atoxica, inodora, maleavel e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricacao, prazo de validade, numero do registro na ANVISA.	CX	1.440	ECOMAX	R\$ 7,00	R\$ 10.080,00
4	MASCARA, de proteção respiratória KN95.	UN	250	ECOMAX	R\$ 1,00	R\$ 250,00
5	ÓCULOS, de proteção EPI. Equipamento de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6 para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas. O óculos de rotação é feito de plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral e possui CA. Proteção lateral, hastes flexíveis, incolor pode ser usado sobreposto o óculos de grau, embalados individualmente.	UN	150	DANNY	R\$ 4,00	R\$ 600,00
6	PROPE, descartável, pacote com 100 unidades	PT	300	ECOMAX	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
7	TOUCA, sanfonada, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades.	PT	300	BE LIFE	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
TOTAL						R\$ 274.080,00
Duzentos e setenta e quatro mil e oitenta reais						

LOTE 19 – COMPRESSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
01	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, estéril , de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos	PT	1.600	ECOMAX	R\$ 0,60	R\$ 960,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

	e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechadas de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm , densidade de 13 fios por cm ² . Embalagem: pacotes com 10 unidades. ESTERIL.					
02	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm (dobrada), descartável, não estéril , 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamiento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PT	2.000	ECOMAX	R\$18,00	R\$36.000,00
03	COMPRESSA, tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril , confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (caderço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PT	500	ECOMAX	R\$60,00	R\$30.000,00
04	COMPRESSA, Cirúrgica Estéril Campo Operatório 25x28cm Com Fio Radiopaco. Contendo 05 unidades. Alta absorção, com dispositivo pra fixação.	PT	500	BIOTEXT IL	R\$5,00	R\$2.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 69.460,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F22065C3B349687785CF12BB701C77C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
ATA N.º 052/2025

ATA N.º 052/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br-101 S/N ° km 510 b- JAÇANA CEP45608-750 - ITABUNA-BA, inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, neste ato representado(a) por LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF: 012.666.705-56, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições,quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

LOTE 26 - SERINGAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, para uso manual, de 1,0 ml, com agulha de dimensoes minimas de 10 x 4,5 ou maxima de 13 x 3,8 com capa protetora e protetor de agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao milimetrica, numeros e tracos legiveis.	UND	800,00	SR / COM AGULHA	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 184,00	CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS
2	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, de 3,0 ml, sem agulha, em polipropileno, transparente, siliconizado, atoxica, apirogenica, parede uniforme, cilindro reto, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, bico sem rosca que garanta conexoes seguras, flange em formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com escala de graduacao em ML, numeros e tracos legiveis, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UND	1.500,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

3	Seringa 3 mL sem agulha Bico Luer Lock (com rosca), descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embolo cilindro, bico COM rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ml, numeros e tracos legiveis.	UND	600	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	R\$ 120,00	CENTO E VINTE REAIS
4	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UND	10.000,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
5	Seringa 5 mL sem agulha Bico Luer Lock (com rosca), descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embolo cilindro, bico COM rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ml, numeros e tracos legiveis.	UND	600	MEDIX / SEM AGULHA	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS
6	SERINGA de 10 mL sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca e desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacao em ml, numeros e tracos legiveis.	UND	23.000,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.670,00	SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS
7	Seringa 10 mL sem agulha Bico Luer Lock (com rosca)	UND	600,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,25	VINTE E CINCO CENTAVOS	R\$ 150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

8	SERINGA, hipodermica, de 20 mL, sem agulha, esteril, de uso unico, para uso manual, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, com escala e graduacao milimetrada, numeros e tracos legiveis, embolo dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer-lock, flange em formato adequado, protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UND	15.000,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,39	TRINTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.850,00	CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
9	SERINGA, de 20 ml, sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo cilindro, bico SEM rosca que garanta conexoes seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, graduacao em ML, numeros e tracos legiveis.	UND	400	SR / SEM AGULHA	R\$ 0,57	CINQUENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 228,00	DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS
10	SERINGA, de 60 mL, sem agulha, bico tipo luer lock (com rosca), descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico COM rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	UND	15.000,00	SR / SEM AGULHA	R\$ 1,21	UM REAL E VINTE E UM CENTAVOS	R\$ 18.150,00	DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
11	SERINGA, de 60 mL, sem agulha, bico tipo luer slip, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico SEM rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	UND	500,00	MEDIX / SEM AGULHA	R\$ 3,18	TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 1.590,00	MIL QUINHENTO E NOVENTA REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 34.902,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS								

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
ATA N.º 053/2025

ATA N.º 053/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV.GETULIO VARGAS Nº 1219- CENTRO / FEIRA DE SANTANA-BA / CEP: 44075-155, inscrita no CNPJ: 05.891.600/0001-00, neste ato representado(a) por EMILIO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 519.629.345.00, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

DESCRIÇÃO DO MATERIAL - LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA /MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

1	CARRO, de emergência, estrutura reforçada em tubos quadrados, revestido em poliestireno, base em chapa de aço reforçada, para-choque em aço revestido em PVC em toda volta da base, com: - 04 rodas de 05 polegadas, sendo duas com freios - 04 gavetas sendo 01 com 21 divisórias para medicamentos e as demais para uso geral. - Tabua em acrílico para massagem cardíaca. - Sistema para aplicação de lacre de segurança para as gavetas. - Extensão com 03 tomadas. - Puxadores laterais em tubos de aço inox. - Tampo em chapa de aço inox. - Gaveta em chapa de aço inox para preparo de injeções. - Suporte giratório para acomodação de desfibrilador e cardioversor (0,42 x 0,42m). - Espaço para acomodação do cilindro de oxigênio. - Coluna com haste de soro regulável. - Acessórios para auxílio a respiração: regua com fluxômetro e umidificador, válvula automática para ventilador e mangueira com válvula reguladora pa oxigênio.	UNID	MARINI	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
					TOTAL	R\$ 8.200,00

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA**
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA
Representante legal
CONTRATADA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ATA Nº054/2025

ATA Nº 054/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, RESOLVE registrar os preços da DOMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO DO SALVADOR, 04 LOJA 09 ED. SÃO MIGUEL ARCANJO, SÃO RAFAEL CEP: 41.254-265 SALVADOR BA, inscrita no CNPJ: 02.421.679/0001-18, neste ato representado(a) por Israel Cordeiro Bastos Santana, RG - 023.175.0285 / ÓRGÃO EXPEDIDOR - SSP-BA / CPF - 293.669.505-82, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas;

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	CANETA, de bisturi, para eletrocirurgia, universal, descartável, esteril, em material isolante resistente, com botao de corte e coagulacao no corpo da caneta, ponta confeccionada em aco inox, extensao de, no minimo 3 metros para conectar ao gerador de energia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e embalagem secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UND	100	DBI	18,90	1.890,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

Um Mil e Oitocentos e Noventa Reais

R\$TOTAL 1.890,00

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. VALIDADE DA ATA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL
DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CONTRATANTE**

**DOMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante legal
CONTRATADA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.